



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



JUSTIFICATIVA PARA REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Santana do Cariri/CE, autoridade responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.2021.01-SRPE, tendo como objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades (doação) das famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria da Assistência Social do Município de Santana do Cariri/CE**, tendo em vista o Princípio da Autotutela a ser exercido pela Administração Pública, fundamentado pelas súmulas 346 e 473 do STJ, que seguem abaixo transcrito, informar que houve erro no cadastramento do presente certame no sistema de licitações do Banco do Brasil, motivo pelo qual reabre-se o prazo para abertura das propostas.

"Súmula 346: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

"Súmula 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Diante das citadas alterações, em face ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 (abaixo transcrito), o recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir do dia **23/02/2021 às 17:00. Abertura das propostas: 08/03/2021 às 09:00h.** Interessados devem novamente cadastrar propostas.

Art. 21...

"§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."

Santana do Cariri/CE, 22 de Fevereiro de 2021.

PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO
PREGOEIRO